



INDICAÇÃO Nº 89/80.



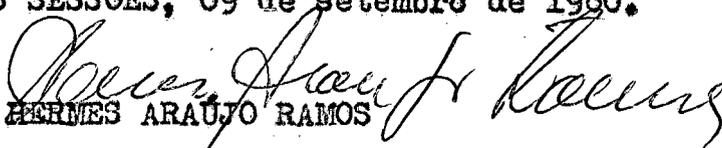
CONSIDERANDO, que cabe aos homens públicos a vigilância total sobre todos os problemas que estejam, ou venham afetar a tranquilidade do povo;

CONSIDERANDO, que a insegurança é um dos fatores que mais assolam a população, e que a falta de iluminação vem trazer sérios transtornos, principalmente aos transeuntes que ao caminharem por certas ruas fiquem a mercê de malfeitores;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe-nos como representantes do povo nesta Casa Legislativa, reivindicar tudo aquilo que sem dúvida, vá de encontro ao bem estar da população, e conseqüentemente ao desenvolvimento do nosso Município;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Chefe da CERJ, solicitando iluminação pública para a Rua Dácio Pereira de Souza, situada no Bairro de São Cristovão, 1º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 09 de setembro de 1980.


HERMES ARAÚJO RAMOS

- AUTOR -